



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.421/2018, DE 05 DE JANEIRO 2018.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2018, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, as servidoras e servidor:

I – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 430 - Bairro Centro.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Campos Altos, nº. 55 - Bairro Monsenhor Parreiras.

II – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 - Bairro Centro.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - Bairro Rosário.

III - Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.967.323 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 056.362.126-58, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº. 1501 - Bairro Rosário.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

IV - Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 6.780.844 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 997.989.056-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 869 - Bairro Centro.

Suplente: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Tiros, nº. 101 - Bairro Monsenhor Parreiras.

V - Titular: SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II/H, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3. 890.472 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 587.494.626-87, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Av. Guarim Caetano da Fonseca, nº. 301 - Bairro Nações.

Suplente: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, em sua ausência será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** ou Sra. **MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 2.335/2017 de 01 de agosto de 2017.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de janeiro de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Ofício s/nº.

Data: 16/02/2018

Assunto: Solicitação (Faz)

Saudações,

Diante das dificuldades em conseguir orçamentos perante aos fornecedores para balizar preços nos processos licitatórios e atender a grande demanda da Administração Municipal, e de posse dos orçamentos encaminhados pelas empresas interessadas em fornecer o serviço, venho por meio deste solicitar ao departamento de Compras e Licitações, providenciar o mais breve possível, a contratação de fornecimento de banco de dados para captação de orçamentos para compra de produtos nos diversos segmentos.

Certo de sua atenção,

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Solicitação Nr.: 390/2018

Data: 15/02/2018

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	10 - SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMONIO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		02.02.2.013.3.3.90.39.99.00.00.00 (81/2018)
Unidade:	2 - SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
Nome do Solicitante:	ANTONIO CARLOS XAVIER		
Local de Entrega:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 -		
Destinação:	FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	SV	FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS P/ CAPITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS. (23577)	3.000,0000	3.000,00
				Preço Total:	3.000,00

Solicitante: ANTONIO CARLOS XAVIER:.....

Luz, 15 de Fevereiro de 2018.

Assinatura do Responsável



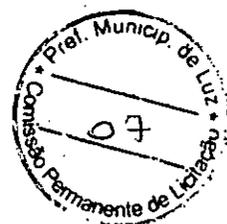
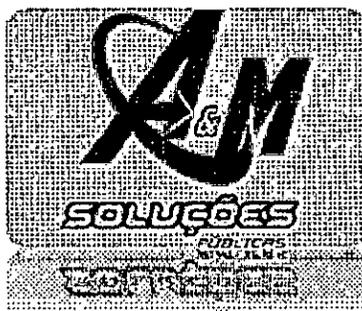
A&M Soluções Publicas
CNPJ.: 23.112.368/0001-47

MÉDIA FÁCIL

O Média Fácil é um banco de dados criado para facilitar e agilizar a captação de preços e obtenção de descrição detalhada de produtos, é voltado para órgãos públicos a fim de obterem média de preços regionais, dentro da realidade do seu município para realização de licitação ou compra direta de produtos. Contamos com uma equipe que busca dentro do município, parceiros fornecedores dos preços regionais, permitindo assim que os usuários tenham seu termo de referência e média de preços dentro de uma realidade local. Acreditamos que essa ferramenta otimiza em até 90% o tempo gasto na montagem dos editais.



A&M Soluções Publicas Ltda – 23.112.368/0001-47
Avenida Afonso Pena, 432 A – Centro –Medina/MG
aemsolucoespublicas@gmail.com – www.mediafacil.com.br
(33) 3753 -1634



A&M Soluções Públicas
CNPJ.: 23.112.368/0001-47

Proposta de preço.

OBJETO: Contratação de empresa para tratamento e fornecimento de banco de dados que objetiva a captação de preço médio com o intuito de agilizar a montagem de processos de licitação ou compra direta praticadas pelo município.

DESCRIÇÃO	VAL. LICENÇA	VALOR TOTAL
Fornecimento de banco de dados para captação de orçamentos para compra de produtos nos diversos segmentos.	LICENÇA VÁLIDA POR 12 MESES	R\$ 3.000,00

Valor Total: Quatro mil e quinhentos reais.

Validade da Proposta: 60 dias

Medina, MG – 15 de fevereiro de 2018.

23 112 368 / 0001-47

A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME

Athos H. Lima Ave. Afonso Pena, 432
103.9422846-07 Centro - CEP 39620-000

Sócio Administrador

MEDINA - MG

A&M Soluções Públicas Ltda – 23.112.368/0001-47
Avenida Afonso Pena, 432 A – Centro – Medina/MG
aemsolucoespublicas@gmail.com – www.mediafacil.com.br
(33) 3753 -1634



**PROCEDURE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA -
PRODADOS TI**

OBJETO: Sistema para captação de preços de materiais e produtos, para auxiliar setor de licitações/compras na formalização de processos de licitação e/ou dispensas/compras diretas.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Forma de pagamento: À vista

Validade da licença de uso: 12 meses

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Vitória da Conquista – BA, 15 de fevereiro de
2018

Prodados TI
suporte@prodados.inf.br
Telefone: (77) 3202-5288
www.prodados.inf.br


Adriano de Jesus Alves
CPF: 011.801.725-07
Sócio-Gerente



ORÇAMENTO – n. 0029C/2017

REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

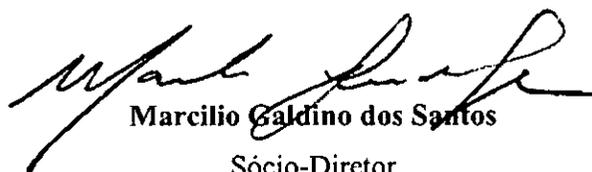
A **Corpora Tecnologia da Informação Ltda. ME**, inscrita no CNPJ n. ° 16.986.845/0001-38, com sede na Rua Frederico Lundgren, n. ° 316, sala 205, Recife, Pernambuco, empresa de tecnologia da informação, especializada em sistemas, sites e outros serviços de tecnologia da informação, vem apresentar orçamento para prestação de serviços de tecnologia da informação, conforme descrito abaixo:

Serviço proposto: **Fornecimento de banco de dados para captação de orçamentos para compra de produtos em diversos segmentos. Plano de licenciamento anual (LICENÇA VÁLIDA POR 12 MESES).**

Valor do orçamento: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Validade do orçamento: **60 dias após a data de emissão deste orçamento.**

Recife / PE, 15 de fevereiro de
2018



Marcilio Galdino dos Santos
Sócio-Diretor

CorporaTI Gestão & Tecnologia
CNPJ: 16.986.845/0001-38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paullinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.

Processo Adm. nº: 21/2018

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

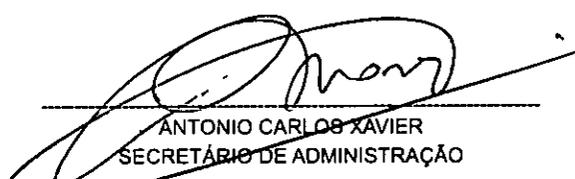
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
81	02.02.2.013.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E	3.3.90.39.99.00.00.00	3.000,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
Total previsto:				3.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SV	FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS P/ CAPITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS. (23577)	3.000,0000	3.000,00
Total Geral →				3.000,0000	3.000,00

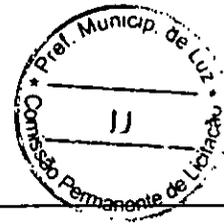
Luz, 15 de Fevereiro de 2018.


ANTONIO CARLOS XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 21/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
- **Local de Entrega:** AV. LAERTON PAULINELLI, 153
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
I	02.02.2.013.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMIN. COMPRAS E P.	3.3.90.39.99.00.00.00	3.000,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 3.000,00

Luz, 15 de Fevereiro de 2018.

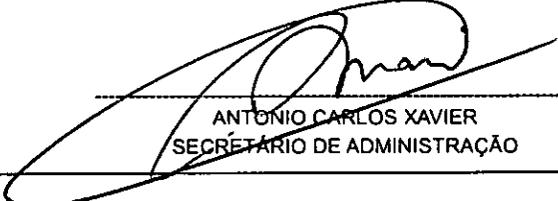
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 2/2

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Luz, 15 de Fevereiro de 2018.

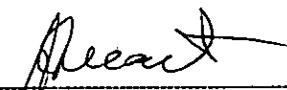

ANTONIO CARLOS XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 21/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Luz, 15 de Fevereiro de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 21/2018
Data do Processo Adm.: 15/02/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
81	02.02	2.013	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	1.817,52	3.000,00
					Total Previsto:	3.000,00
					Total Geral:	3.000,00

Luz, Em


Assinatura do Responsável



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.112.368/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2015
NOME EMPRESARIAL A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUSCA PRECO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 39.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDINA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AEMSOLUCOESPUBLICAS@GMAIL.COM		TELEFONE (33) 8437-2684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2018 às 07:30:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signatures and initials: Jp, xcc, G.A.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s);

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falando ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus negócios será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MEDINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

MEDINA, 20 de Agosto de 2015.

1º Ofício
Maurício Figueira da Costa
MAURÍCIO FIGUEIRA DA COSTA
Sócio/Administrador

1º Ofício
Athos Henrique Lima de Barros
ATHOS HENRIQUE LIMA DE BARROS
Sócio/Administrador

Suzana Alves Nogueira
Escriturante Substituta

TABELAÇÃO: Bel. Eduardo Ruzski da Moura

1º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE MEDINA,
Rua Francisco Figueiredo, nº 55 - Medina-PAZ
Requerido por Autenticação a favor de
Maurício Figueira da Costa e Athos Henrique Lima de Barros
de 20 AGO 2015 se
da verdade

R. Firma	R\$ 319
Serventia	R\$ 021
Tx. Jud.	R\$ 125
TOTAL	R\$ 527

R. Firma	R\$ 179
Receita	R\$ 023
Tx. Jud.	R\$ 125
TOTAL	R\$ 527



Juris (Conselho de Estado de Minas Gerais)
Certifico registro sob nº 35210269736 em 21/08/2015 da Empresa A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA, Nire 31210460736 e promotor
16748703 - 21/08/2015. Autenticação 8128BA1643UC8A4FB12DE853B60732ABCF CODA. Marizely de Paula Bomfim - Secretária-Geral
Para este documento, acesse www.jucenp.mg.gov.br e informe nº de protocolo 15158 752-3 e o código de segurança 2433 Esta certificação eletrônica originária é assinada em 22/08/2015 por Marizely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Nº 3121046873-6
LEI Nº 2108/2015
CNPJ Nº 07.093.818/0001-70

SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

JUCEMG - UD104
Lotes - Nº MEDINA
15158.752-3

PROTJCOLO 15158.752-3
AR1702245

REQUERIMENTO
ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
(ou Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
CNPJ: Vê o deferimento do seguinte ato



Nº DE VÍSLAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCNIREMP
				CONTRATO	J152049398277

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

MEDINA
Local

Nome
Assinatura: Albino Lima de Barros
Telefone de Contato

20 Agosto 2015
Data

DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (ou igual(es) ou o nome(m) (s)).
 SIM NÃO

Uso Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em andamento (Vide despacho em lote anexa)
 Processo de arquivamento
 Processo de arquivamento
20/08/15
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em andamento (Vide despacho em lote anexa)
 Processo de arquivamento
 Processo de arquivamento
Data Voto Voto Voto Voto
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

1º TABELIÃO DE NOTAS
MEDINA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente autenticação confere com seu original. Medida: 1308/2015
20/08/2015



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31210468736 em 21/08/2015 da Empresa A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, Nire 31210468736 e protocolo 15158752-3 em 21/08/2015. Autenticação: 81280A184A3DC8A4FB121E895B60752A0EFC0D4. Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para obter o presente documento, acesse www.jucemg.rmg.gov.br e informe nº do protocolo 15158.752-3 e o código de segurança 2KJ3 EMB. Para obter o presente documento, acesse em 28/08/2015 por Marilene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Reconstrução e Simpatização
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)
JUCEMG - 15104
 00104 - 001587531
 15158.753-1

NRE (ou sede ou filial, quando o
 verbo for em 3ª ou 4ª LP)
 Código do Município
 2082
 Nº de Matricula do Agente
 Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
 (LMO(A), SR(A), PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS)
 NOME **A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DTES	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome **MEDINA LUCI**
 Assinatura **Luci Medina**
 Telefone do Contato

20 Agosto 2015
 PSS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLETIVA

Nome(s) Empresari(o)is (par)is) ou admostrat(ive)is:
 SIM NÃO

Processo em Ordem À Seriação
 Data
 Responsável

NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em empresas (vide despacho em folha anexa)
 Processo referido Público-CC e anexo-0-00
 Processo referido Público-CC

1º Engenheiro 2º Engenheiro 3º Engenheiro
 Data Responsável

DECISÃO
 Pro Pro Pro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5568892
 EM 21/08/2015
 DA A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA

PROTocolo: 15158.753-1
 021P02266

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifica registro sob o nº 5568892 em 21/08/2015 da Empresa A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA, Nire 31210469736 e protocolo 151587531 - 21/08/2015. Autenticação: CAB88A855FBC7C90D5A93135D28A597A36876F5. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucornj.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 15158.753-1 e o código de segurança 0535 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials: *APC*, *tel*, *W*, *DD*



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA, estabelecida na (a) AVENIDA AFONSO PENA, 432, LETRA A, bairro CENTRO, MEDINA, MG CEP: 39.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MEDINA - MG, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Maurício Figueira da Costa

MAURICIO FIGUEIRA DA COSTA : Sócio/Administrador

Atos H. Lima de Barros

ATHOS HENRIQUE LIMA DE BARROS : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J152049398277 9100307174

Handwritten initials: JCC, UB, HCC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6568892 em 21/08/2015 da Empresa A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA, Nire 91210469735 e protocolo 151587531 - 21/08/2015. Autenticação: CAB88A655FBC7C9D9A03130D20A597A36470F6. Mariny de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/158.753-1 e o código de segurança 0S3S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 por Mariny de Paula Borfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature: Mariny de Paula Borfim

pág. 2/2

Handwritten initials: JCC

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME
CNPJ: 23.112.368/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:43 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **0D1F.6B79.960A.A378**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Jo. *Ac* *ed*

SA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/01/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/04/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002614261.00-41

CNPJ/CPF: 23.112.368/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA

NÚMERO: 432

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CÉP: 39820000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MEDINA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000247790722

Handwritten signatures and initials:
JAC. FEL WA SJA.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23112368/0001-47
Razão Social: A M SOLUCOES PUBLICAS LTDA ME
Endereço: AV AFONSO PENA 432 A / CENTRO / MEDINA / MG / 39620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020705491375990355

Informação obtida em 15/02/2018, às 09:35:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.112.368/0001-47
Certidão nº: 143101600/2018
Expedição: 15/01/2018, às 07:34:47
Validade: 13/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.112.368/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials: J.S., ml, UF, JA.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MEDINA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A E M SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA - ME
CNPJ: 23.112.368/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2018 às 13:59

MEDINA, 12 de Janeiro de 2018 às 13:59

Código de Autenticação: 1801-1213-5940-0083-8947

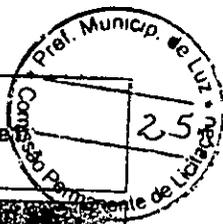
Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICIPIO DE MEDINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Página 1 de 1



IDENTIFICAÇÃO		
Número: 00000004/2018	Emissão: 15/01/2018 00:00:00	Validade: 15/04/2018
Controle: A25001-180061-210501-060104-054A		

Código: 10620	Nome: A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA	
Insc. Mun.: 3140/15	CNPJ/CPF: 23.112.368/0001-47	IE/RG:
Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 432		CEP: 39620-000
Bairro: CENTRO	Cidade: MEDINA/MG	

DECLARAÇÃO

Ressalvando o direito de a Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, CERTIFICO NÃO CONSTAR até a presente data, débitos em seu nome relativos a tributos municipais, conforme artigo 289 da Lei Complementar nº 705/2007 (Código Tributário Municipal). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria. Para constar foi lavrada a presente Certidão original.

DIVERSOS

Medina, 15 de Janeiro de 2018

18 414 607 / 0001-83
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MEDINA
 Rua Sete de Setembro, 221
 Centro - CEP: 39620-000
 MEDINA - MG

[Handwritten Signature]
Emmanuel Pereira C. Reis
 Chefe Departamento de Certificação
 Prefeitura Municipal de Medina

[Handwritten initials]
 kel
 SPO

 Funcionário(a) Responsável



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº 021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

DATA: 16.02.2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.421/2018 de 05.01.18, considerando a autorização de processo do Sr. Antonio Carlos Xavier, DD. Secretario Municipal de Administração e ofício encaminhado pelo mesmo, emitido em 16.02.18, com as seguintes alegações:

Diante das dificuldades em conseguir orçamentos perante aos fornecedores para balizar preços nos processos licitatórios e atender a grande demanda da Administração Municipal, e de posse dos orçamentos encaminhados pelas empresas interessadas em fornecer o serviço, venho por meio deste solicitar ao departamento de Compras e Licitações, providenciar o mais breve possível, a contratação de fornecimento de banco de dados para captação de orçamentos para compra de produtos nos diversos segmentos.

Assim sendo, após a demonstração de cada programa, e comparação dos valores ofertados, entendemos que o preço proposto pela empresa A & M Soluções Públicas Ltda, mostra-se economicamente vantajoso para a Administração.

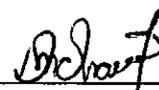
Portanto, a CPL com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e diante da orientação da Procuradoria Jurídica do Município, demais justificativas elencadas, acata a decisão pela dispensa de licitação para contratação da empresa **A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, pelo prazo de **12 (doze) meses, sendo o valor global de R\$3.000,00 (Três mil reais)**.

Valor da Dispensa: R\$3.000,00 (Três mil reais) anual.

Luz, 16 de Fevereiro de 2018.

Membros da CPL:


Sandra Lazara Ferreira Costa
Presidente da CPL



Denise Maria Chaves



Marlise Oliveira Pereira



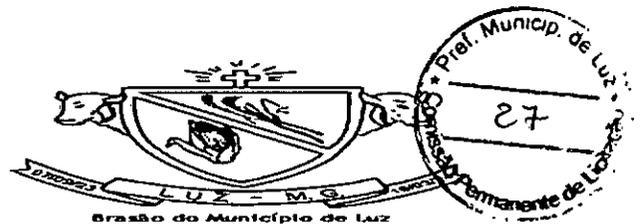
Silvânia Domingos Xavier Oliveira



Vanusa Cândida de Oliveira Brito



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER Nº. 033-A/2018 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSEGUIR ORÇAMENTOS PERANTE OS FORNECEDORES PARA BALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E ATENDER GRANDE DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"**.

Assim sendo, dos orçamentos acostados o menor apresentado foi da empresa **A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, que atende ao objeto proposto pelo Município visto a necessidade de agilizar o preço de compras, e dificuldade na realização dos serviços devido a falta de servidores para desempenho de tal atividade.

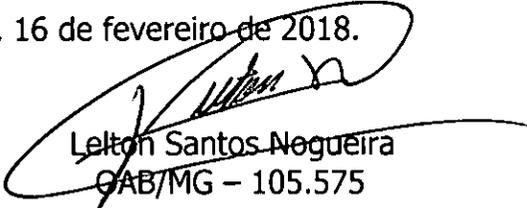
O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é menor que valor legal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e conseqüentemente ACEITÁVEL a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 16 de fevereiro de 2018.


Lelton Santos Nogueira
GAB/MG – 105.575



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº. 021/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/18
DATA: 16.02.18.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO DE N.º 033-A/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, DA LAVRA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, RATIFICO O "FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE LUZ/MG." E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DA EMPRESA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

- **A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) anual.

LUZ, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 021/18
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/18
DATA: 16.02.18.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26. "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COM RESPALDO NO PARECER DE N.º 033-A/18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, DA LAVRA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, RATIFICO O "FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE LUZ/MG." E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DA EMPRESA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:

A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) anual.

PUBLIQUE-SE.

LUZ, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BB8698F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/02/2018. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição de Empenho



Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/02/2018
Autoriz. Fornecimento: 1202/2018
Adjudicação: 1

Empenho: **1344**

CENTRO DE CUSTO:10/2018 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 3000,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 3000,00
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS
DATA PREVISTA: 20/02/2018

DESPESA: 81/2018
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.13 MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E P.

FAVORECIDO: 8756 - A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME
CNPJ: 23.112.368/0001-47
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA,432 - LETRA A - CENTRO
CIDADE: Medina - MG
CÉP: 39620-000
TELEFONE:3384372684<

PROC. DE COMPRA: 21/2018
CONTRATO:

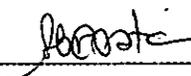
LICITAÇÃO: 4/2018
HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018

FINALIDADE: Dispensa de licitação p/ compras e serviços

OBJETO:

FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.

Ordenador de Despesas



Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Avenida Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1202/2018

Processo Administrativo: 21/2018
Processo Nr.: 21/2018
Data do Processo: 15/02/2018
Data da Homologação: 20/02/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2018 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 1344)

Folha: 1/1

Fornecedor: A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME Código: 8756 Telefone: 3384372684<
Endereço: AV AFONSO PENA,432 - LETRA A Banco:
Cidade: Medina - MG - CEP: 39620-000 Agência:
CNPJ: 23.112.368/0001-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO
Centro de Custo: 10 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS
Dotações Utilizadas: 2.013.3.3.90.39.00.00.00 (81) - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO

Solicitações: (2018) = 390

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - -
Objeto da Compra: FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS.

Observações: FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, CONFORME PRC Nº 021/18 DE 15.02.2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000 SV	FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS P/ CAPITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS. (23577)		3.000,00	3.000,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	3.000,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	3.000,00

Luz, 20 de Fevereiro de 2018


Antônio Carlos Xavier - Sec. de Administração



MUNICÍPIO DE MEDINA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

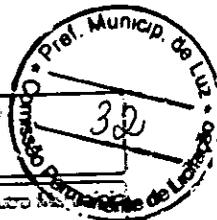
www.sistema.sintetecnologia.com.br/NFEWeb/verificar?Param=Medina

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número de NFS-e/Ano
116/2018

Data de Emissão: 27/02/2018 10:25
Tributação outro M: Não

Código Verificador
2DRG32DL2641



PRESTADORES DE SERVIÇO

A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA
AVENIDA AFONSO PENA, 432, LETRA A
CEP: 39620000, BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: MEDINA-MG

CNPJ / CPF: 23112368000147 Insc. Est.:
Insc. Mun.: 3140/15 Telefona: (33) 98437-2684
Email:

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Endereço: **AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153**

Bairro: **CENTRO**

Tel. (37) 3421-3030

MUNICIPIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Município: **LUZ**

UF: **MG** CEP: **35595000**

MEDINA/MG

CNPJ/CPF: **18301036000170**

Insc. Est.

Insc. Mun.

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social *****

CNPJ / CPF *****

Insc. Mun. *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

V. UNIT. QTD. TOTAL ALI. IMPOSTO RETIDO

FORNECIMENTO DE BANCO DE DADOS PARA CAPITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA COMPRA DE PRODUTOS NOS DIVERSOS SEGUIMENTOS.
LICENÇA VALIDA POR 12 MESES.

3.000,00 1,00 3.000,00 0,00 0,00 0,00

893 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 12.2/11.
Luz, 27 de _____ de 11
Encarregado do Setor: _____

diop:
417

Base Cálculo ISSQN 3.000,00	ISSQN 0,00	ISSQN Retido 0,00	Deduções 0,00	Descontos 0,00	CSLL 0,00
INSS Retido 0,00	IRRF Retido 0,00	SEST/SENAT Retido 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	Outras Retenções 0,00
Valor Bruto: 3.000,00					Valor Líquido: 3.000,00

Info. Adic.
Consulta realizada em 27/02/2018 às Para consultar a autenticidade, acesse: <http://sistema.sintetecnologia.com.br/NFEWeb/verificar?Param=Medina>

Recebi (emos) de A & M SOLUCOES PUBLICAS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica Indicada ao lado.	116/2018 Nº da NFS-e/Ano do exercício 2DRG32DL2641 Competência 2018/02	Número de Controle do Município
---	--	------------------------------------